



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 11134/**MAP** – 24 Novembro 08

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 7482	24-11-2008

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 531/X (4ª) DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO JOÃO OLIVEIRA (PCP)  
- TENTATIVA DE CONDICIONAMENTO DE PROTESTOS DA FECTRANS POR INTERMÉDIO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 7849 de 24 de Novembro do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro  
dos Assuntos Parlamentares

c/c – Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Secretária  
de Estado dos Transportes

N/Refª 7849/2008  
Lisboa, 24 de Novembro de 2008

Assunto: **Pergunta n.º 531/X/(4ª) – AC de 11 de Novembro de 2008. Tentativa de condicionamento de protestos da FECTRANS por intermédio das forças de segurança.**

Exma. Senhora,

Com referência ao assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na sequência de informação prestada pela Senhora Secretária de Estado dos Transportes, de dar nota do seguinte:

1. As questões colocadas e a forma como as mesmas são equacionadas sugerem algo que não aconteceu - que o Governo, designadamente o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, impediu o regular exercício do direito à manifestação e afrontou direitos constitucionais relacionados com a actividade sindical durante o período compreendido entre os dias 3 e 7 de Novembro, no qual a FECTRANS realizou uma concentração/vigília em frente a este Ministério, no exterior das respectivas instalações. Tal sugestão, bem como o título da pergunta formulada (“Tentativa de Condicionamento de protestos da FECTRANS por intermédio das forças de segurança”) não tem qualquer correspondência com a realidade, rejeitando-se em absoluto qualquer insinuação que aponte nesse sentido.
2. No dia 5 de Novembro de 2008, dois dias depois do início da vigília, por volta das 11h45m, uma Comissão de elementos afectos à FECTRANS pediu para ser recebida por um membro do Governo, para efeitos de apresentação das respectivas reivindicações. Na ausência de qualquer membro do Governo, foi-lhes transmitido, em alternativa, que poderiam ser recebidos pela Chefe de Gabinete da Senhora Secretária de Estado dos Transportes, se assim o desejassem, o que por estes foi aceite.
3. A Chefe de Gabinete da Senhora Secretária de Estado dos Transportes recebeu efectivamente uma delegação composta por seis membros da FECTRANS, por volta



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*

das 12h30m e ouviu e registou todas as suas reivindicações, tendo a audiência terminado por volta das 12h40m. Entretanto, no exterior das instalações, a vigília decorria e decorreu de forma ininterrupta e sem qualquer incidente.

4. Finda a audiência, e sem que nada o fizesse prever, os Senhores membros da Comissão da FECTRANS decidiram, por iniciativa própria, informar a Chefe de Gabinete que uma vez que o seu verdadeiro propósito era o de serem recebidos por um membro do Governo, não abandonariam as instalações e iriam instalar-se na Sala de Espera situada no 5.º Piso do Ministério, junto ao Gabinete da Senhora Secretária de Estado e ali permanecer até tal ser possível.
5. Por volta das 16h, ou seja, cerca de 3 horas depois de permanecerem no interior do Ministério, foi-lhes informado, pelo secretariado da Senhora Secretária de Estado dos Transportes, que nem esta, nem o Senhor Ministro, voltariam nesse dia ao Ministério, pelo que a mesma os convidou educadamente a retirar-se do local, até porque se aguardava a chegada de uma delegação espanhola que iria utilizar a sala de espera onde os Senhores Sindicalistas se encontravam instalados. Estes recusaram-se a fazê-lo, dizendo-lhe que só sairiam à força.
6. Por volta das 19h e como a situação se mantinha inalterada, dois elementos da empresa de segurança que presta serviços de segurança a este Ministério deslocaram-se ao local, tendo, também, convidado educadamente os Senhores sindicalistas a sair, fazendo-lhes notar que as portas do Ministério iriam encerrar por volta das 20h. Estes, mais uma vez, disseram que ficavam porque queriam ficar e que só sairiam à força com a intervenção da PSP, sugerindo e convidando (quase que nos atreveríamos a dizer, provocatoriamente) a segurança interna do Ministério a chamar a PSP para os obrigar a sair.
7. Perante mais esta recusa, a empresa de segurança interna do Ministério chamou efectivamente a PSP, que compareceu com dois elementos. Tendo-se dirigido ao local, os elementos da PSP conferenciaram com os Senhores Sindicalistas e convidaram-nos a sair para o exterior do Ministério, o que veio a suceder, sem recurso à força ou ao exercício de qualquer tipo de coacção. Os Senhores sindicalistas abandonaram as instalações do Ministério por volta das 19h30, certamente com o pretexto que queriam – poder relatar aos seus superiores hierárquicos que foram “expulsos” pelas “forças policiais”.
8. Em suma, e respondendo em concreto às questões formuladas:
  - i) O Governo, designadamente o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações não desrespeita, nem desrespeitou, no caso concreto, o direito à manifestação ou qualquer outro direito sindical constitucionalmente consagrado – a intrusão e utilização, abusiva e não autorizada, das instalações deste ou de qualquer outro Ministério por



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*

parte de representantes sindicais é que é jurídica e politicamente censurável;

- ii) Os elementos afectos à PSP, no caso concreto, limitaram-se a sugerir aos Senhores sindicalistas que abandonassem o interior das instalações do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações que os mesmos ocupavam, há várias horas, sem autorização. Para o efeito, fizeram-lhes notar que o Ministério iria encerrar e que não existia qualquer razão que justificasse ou legitimasse a sua permanência no interior do edifício;
- iii) Os Senhores sindicalistas abandonaram as instalações do Ministério sem que se registasse qualquer incidente e a PSP não utilizou a força física nem qualquer tipo de coacção;
- iv) Os Senhores sindicalistas já foram recebidos pela Chefe de Gabinete da Senhora Secretária de Estado dos Transportes tendo, nessa ocasião, manifestado as suas preocupações e apresentado as suas reivindicações.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Guilherme Dray